

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 003/98

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submete ao *referendum* deste egrégio Conselho a Portaria nº 1047/98 – GR, de 7 de agosto de 1998;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

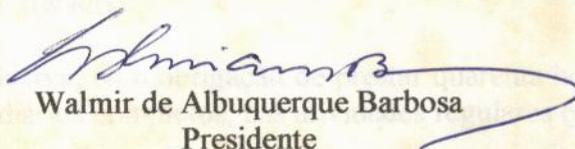
RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR a Portaria nº 1047/98 – GR, de 7 de agosto de 1998 que aprovou a majoração das taxas recolhidas pelo Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, a seguir discriminados:

- a) Revalidação de Diploma Estrangeiro: R\$ 100,00;
- b) Registro de Diploma de outras IES: R\$ 50,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em Manaus, 21 de outubro de 1998.


Walmir de Albuquerque Barbosa
Presidente

Revogada
pelo 1/99